



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.350/2023 – DA DEPUTADA Dra. PAULA e do DEPUTADO PROF. FRANCISCO.**

Ementa: Dispõe sobre a queima, a soltura, o armazenamento e o transporte de fogos de artifício de estampido no Estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes na forma do seu Substitutivo, com o parecer favorável a propositura, proferido pelo Deputado Taciano Diniz designado como Relator Especial, acatando a Emenda de Plenário do Deputado Sargento Neto, na sessão ordinária do dia 09 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente